**Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 142 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia onze de agosto de dois mil e vinte e três, on-line, de forma híbrida, através da Plataforma Zoom.**

Às nove horas e quatorze minutos do dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, de forma on-line através da plataforma Zoom, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cento e quarenta e dois. Presentes de forma presencial, a Presidente do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista **PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN,** os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas **ANNE ELISE ROSA SOTO**, **CLÁUDIA ELISA POLETTO**, **ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO, MARIANA CAMPOS DE ANDRADE, MAURÍCIO ANDRÉ GIUSTI, RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS** e **ROSANA SILVEIRA.** Presente de forma virtual a senhora Conselheira Estadual, Arquiteta e Urbanista **SUZANA DE SOUZA.** Presentes também, de forma virtual, a Conselheira Federal **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** eo **Coordenador do CEAU-CAU/SC, Arquiteto e Urbanista FLÁVIO LUIZ ALÍPIO.** Presentesos empregados do CAU/SC, o Secretário dos Órgãos Colegiados **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Geral **JOÃO VICENTE SCARPIN,** o Assessor da Presidência **PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS,** o Gerente Administrativo Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH,** o Gerente Técnico **PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA ,** o Gerente de Fiscalização **LEONARDO VISTUBA KAWA,** a Assessora Jurídica **ISABEL LEAL MARCON LEONETTI,** o Advogado **CICERO HIPÓLITO DA SILVA JUNIOR,** a Analista Técnica **MELINA VALENÇA MARCONDES**, a Coordenadora de Comunicação **ANA CRISTINA LAVRATTI,** o Coordenador de Tecnologia e Sistemas da Informação **FERNANDO VOLKMER,** aSecretária **BRUNA PORTO MARTINS,** a Secretária **TATIANA MOREIRA FERES DE MELO** e o Assistente Administrativo **EDUARDO PAULON FONTES.** Registram-se as ausências justificadas dos conselheiros, Arquitetos e Urbanistas, **FÁRIDA MIRANY DE MIRA,** **FRANCISCO RICARDO KLEIN, JANETE SUELI KRUEGER, JOSÉ ALBERTO GEBARA, LILIAN LOUISE FABRE SANTOS** e **SILVYA HELENA CAPRARIO.** Nesse momento a Presidente registrou a presença da Conselheira, Arquiteta e Urbanista **JULIANA CÓRDULA DREHER DE ANDRADE.** Após verificação e constatação da existência de quórum a Presidente agradeceu a presença de todos, esclareceu o funcionamento do *chat* da reunião e lembrou da importância de se identificar antes de qualquer contribuição. Após a execução do hino nacional, noitem **3. Leitura e discussão da pauta,** a Presidente apresentou a pauta da reunião, retirando os itens **6.2. Homologação dos indicados à Homenagem Honra ao Mérito (origem: CEAU-CAU/SC)** e **6.8. Julgamento de recurso – Processo de Cobrança nº 1395246/2021 - relator conselheiro Henrique Rafael de Lima (origem: COAF-CAU/SC),** epropondo a inclusãocomo extra pauta do item **6.10. Projeto específico “Agente de constatação” – Reprogramação Orçamentária 2023.** Sem manifestações, a Presidente encaminhou a pauta para votação, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, com os votos favoráveis dos conselheiros Anne, Cláudia, Eliane, Juliana, Mariana, Maurício, Rodrigo, Rosana e Suzana e ausências dos conselheiros Carla, Henrique, José Alberto, Larissa, Lilian, Newton e Silvana. No item **4. Discussão e Aprovação da ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária e da 141ª Reunião Plenária Ordinária,** o Secretário Jaime disse que o Conselheiro Rodrigo havia solicitado revisão em relação à ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária e que ainda precisariam ser feitos alguns ajustes em relação à mesma, solicitando, dessa maneira, que o item de pauta fosse encaminhado para votação após o item **5. Apresentação de comunicados.** A Presidente acatou a solicitação. No item **5. Apresentação de comunicados**, a Presidente explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, conforme o Artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC. No item **5.1. Comunicado do CEAU-CAU/SC,** o Coordenador Flávio expôs que a última reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e três, teve como pauta principal o projeto “Prêmio Honra ao Mérito 2023”. Em seguida, expôs alguns comunicados apresentados pelas entidades do CEAU-CAU/SC na referida reunião, relatando que o IAB/SC havia realizado convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC para tratar do acervo público de arquitetura, assim como seminário incluído em agenda nacional, relativo aos sessenta anos do encontro da reforma urbana no Hotel Quitandinha. Acrescentou que o IAB/SC e a AsBEA/SC estavam com cursos abertos, cada um direcionado em diferentes seguimentos. Em seguida, no tocante à AsBEA/SC, informou sobre a participação da entidade no “Floripa Conecta”, realizado no dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e três e que lançaria curso com fomento do CAU/SC, no próximo período. Depois, em relação ao SASC, mencionou que o Sindicato conversou sobre sua transição e detalhou sobre a questão do Acordo Coletivo firmado com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento –CASAN. A respeito da CEF-CAU/SC, destacou que a comissão apresentou proposição relativa à participação no projeto “CAU nas Escolas” e elaboração de “miniguia”, que contemple materiais e apresentação das entidades do Colegiado. Com relação ao relato da Presidência do CAU/SC, expôs que no dia anterior havia sido realizado o lançamento do concurso público de projeto para o prédio da sede do CAU/SC durante o evento “CAU Portas Abertas”. Em específico sobre o CEAU-CAU/SC, expôs a possibilidade de reunião ampliada do Colegiado, com participação das entidades mistas. Também disse que no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e três o CEAU-CAU/SC realizaria reunião extraordinária para tratar sobre itens extra pauta remanescentes da última reunião ordinária e que no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três seria realizado evento “CAU Portas Abertas” do Colegiado (Licenciamento Simplificado de Projetos dos Órgãos Públicos). Em seguida, expôs que na reunião ordinária do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e três o CEAU-CAU/SC havia recepcionado e analisado propostas de indicação ao “Prêmio Honra ao Mérito 2023”, mencionando cada uma das categorias. Relatou que o edital da premiação foi prorrogado por três semanas em consequência a adequações do mesmo, destacando que com a prorrogação foram recebidas treze indicações, sendo que por meio das mesmas todas as categorias foram contempladas. Posteriormente, mencionou que ao final do processo de análise foram habilitadas dez proposições e que o prazo de recurso estava aberto até o dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três, informando que na reunião extraordinária do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e três seriam definidos os nomes dos indicados para posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/SC, a fim de que sejam homologados na reunião plenária ordinária do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três. Por fim, explicou que devido a esse motivo a Presidente havia retirado o item **6.2. Homologação dos indicados à Homenagem Honra ao Mérito (origem: CEAU-CAU/SC)** da pauta da presente reunião e informou que a entrega da premiação estava prevista para o dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, ressaltando a importância da homenagem aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo. No item **5.2.** **Relato dos Coordenadores das Comissões**, no **Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação,** a Coordenadora Rosana informou que a comissão estava avançando em discussão relativa às Diretrizes Curriculares Nacionais, relatando que no “VII Encontro Nacional de Coordenadores de CEF”, realizado em Aracaju, foram apresentadas as alterações efetuadas no tocante às Diretrizes Curriculares Nacionais, as quais serão encaminhadas ao Ministério da Educação até o final do presente ano. Após, expôs que o prazo para inscrições na “Premiação Acadêmica” (“10º Prêmio Estudante” e “4º Prêmio Professor”) havia sido prorrogado e que no próximo mês seria realizado “Diálogo sobre o Ensino e Aprendizagem”, de maneira presencial, para o qual seriam convidados coordenadores de curso de arquitetura e urbanismo, com o propósito de proporcionar troca de experiências entre as Instituições de Ensino Superior. Em seguida, informou que havia participado do “CAU nas Escolas”, realizado na UNOCHAPECÓ, destacando que sempre era uma experiência bastante positiva. Relatou que no âmbito do CEAU-CAU/SC, na condição de coordenadora da comissão, levou proposta de apresentar as entidades do Colegiado aos alunos nas palestras do “CAU nas Escolas” e comunicou sobre realização de reunião extraordinária da CEF-CAU/SC na presente semana, para análise de solicitações de registro profissional em caráter de urgência, parabenizando a Analista Técnica Melina Marcondes por observações essenciais no tocante ao assunto tratado na referida reunião. Ao final, relatou que no “VII Encontro Nacional de Coordenadores de CEF” foi muito discutido sobre a questão da formação continuada, explicando como funcionaria o processo de escolha de cursos por parte dos CAU/UF para inserção no portal do CAU/BR a fim de que alunos com até cinco anos de formação obtenham descontos de até quinze por cento na anuidade. Nesse momento a Presidente registrou a presença da Conselheira, Arquiteta e Urbanista **LARISSA MOREIRA** e do Conselheiro, Arquiteto e Urbanista **NEWTON MARÇAL SANTOS**. Registra-se também a presença da Conselheira, Arquiteta e Urbanista **SILVANA MARIA HALL.** No **Relato da Comissão Ordinária de Exercício Profissional,** a Coordenadora Eliane expôs que a comissão vinha realizando a “Oficina Empreender em Arquitetura”, relatando que foram realizadas as etapas de Joinville e Blumenau, e mencionando que foi percebida a necessidade de ajuste de horário para as próximas etapas das oficinas, a fim de ampliar a participação do público. Logo depois, informou que no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três seria realizada a etapa de Criciúma e disse que a comissão estava com sua programação habitual, destacando que aprovou projeto junto ao “NCD SUMMIT 2023”. Por fim, mencionou que na próxima semana ela e o Coordenador Adjunto Henrique participariam do “III ENCONTRO TEMÁTICO DA CEP-CAU/BR” e “VI Encontro de Coordenadores das CEPs UF”, em Brasília. No **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças,** o Coordenador Maurício expôs que em sua última reunião a comissão discutiu sobre a concessão de pleito aos empregados do CAU/SC e que para cumprimento dos prazos foi realizada reunião extraordinária para análise da proposta de Reprogramação Orçamentária 2023, relatando que foi necessária somente uma pequena readequação, sem grandes mudanças. Posteriormente mencionou que a comissão estava enfrentando algumas dificuldades no tocante aos processos de cobrança e informou que todas as resoluções de diárias foram revogadas em âmbito nacional, expondo que dessa maneira a Resolução nº 238/2023 era a que estava em vigor. Disse que as resoluções deveriam ser homologadas/aprovadas por cada CAU/UF, com suas particularidades, explicando que por esse motivo a COAF-CAU/SC ainda não havia trazido nenhum plano de implantação, haja vista que seria necessário primeiramente a equipe interna realizar estudo com outros CAU/UF e dessa forma estruturar a proposta da COAF-CAU/SC para posterior discussão em Plenário. Ao final, expôs que no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e três seria realizada Oficina de Planejamento Estratégico desenvolvida pelo CAU/BR, com a participação dos Gerentes Gerais, sendo que nos dias quinze e dezesseis de agosto participariam os gerentes e coordenadores das COAF-CAU/UF. No **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental**, o Coordenador Rodrigo comunicou que na última reunião da comissão foi indicado representante regional do CAU/SC para o BIM Fórum Brasil e aprovada concessão de apoio institucional ao evento “Conferência das Cidades”, realizado em Tubarão, no dia dezenove de julho de dos mil e vinte e três, o qual contou com a participação de dois secretários de estado, alguns secretários municipais, com foco nos conselhos das cidades dos munícipios da região da AMUREL. Após, acrescentou que a CPUA-CAU/SC também discutiu acerca de reunião de apresentação de denúncia relativa ao mirante da Ponte Hercílio Luz, pontuando que se tratava de alvará emitido para construção de prédio na região do polígono de preservação cultural, aprovada pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e pelos órgãos ambientais. Expôs que havia dúvidas e divergências trazidas à sociedade com relação ao assunto, sendo que essas questões foram colocadas na reunião da CPUA-CAU/SC, que contou com a participação de um dos responsáveis pelo empreendimento. Dessa maneira, relatou que a comissão estava aguardando documento com a “linha do tempo” da tramitação do projeto e das análises realizadas pelos órgãos no que diz respeito aos impactos para a região do polígono de preservação cultural de Florianópolis, a fim de que o CAU/SC tenha um embasamento para eventual tomada de decisão e emissão de parecer de maneira segura. Posteriormente, mencionou que a CPUA-CAU/SC recebeu duas denúncias, relatando que se optou pelo envio de cartas às prefeituras com o intuito de informar que não cabe ao Conselho fiscalizar leis complementares dos municípios. Depois, relatou que a comissão recebeu denúncia na qual foi mencionado que o CREA-SC não estava aceitando fiscalização de obras realizada pela Prefeitura Municipal de Palhoça e a fiscalização sendo feita por profissional Arquiteto e Urbanista. Acrescentou que dessa maneira a presidência do CAU/SC participou de reunião com a presidência do CREA-SC, a qual afirmou que a exigência não estava mais sendo cobrada, no entanto, havia minuta de ofício relativa ao artigo cinquenta e nove que ainda mantinha a continuidade da exigência, relatando que o assunto, em tese, estava resolvido. Comentou que a comissão estava tratando do desenvolvimento dos projetos de números dezesseis, dezessete e dezoito e acrescentou que foi tratado acerca do “SUMMIT Cidades 2023”, organizado pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE. Relatou que também foi discutido acerca do planejamento para participação nos eventos organizados pela Comissão de Direito Urbanístico da OAB/SC, sendo eles: “Estatuto da Cidade” e “II Congresso de Direito Urbanístico da OAB/SC”, expondo que o CAU/SC ainda não havia recebido convite oficial, mas que ao recebê-lo seria confirmada a participação efetiva nos referidos eventos. Por último, falou que foi recebido convite para participação no “Encontro das CPUAs”, de vinte e seis a vinte e nove de julho de dois mil e vinte e três, em São Paulo, mencionando que em virtude de “choque de agenda” com a “Semana da Habitação” em Aracaju, optou-se por não participar do referido Encontro. No **Relato da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**, a Conselheira Rosana, na condição de Coordenadora Adjunta, mencionou que a comissão teve um mês bastante movimentado, com participação na “Semana da Habitação”, realizada em Aracaju, julgando, com base na Lei nº 11.888/2008, que o poder público sempre deveria estar presente nas ações de desenvolvimento de políticas de assistência técnica, pública e gratuita, conforme prevê a referida lei. Em seguida, relatou que a comissão percebeu que os municípios ainda não haviam compreendido do que se tratava a Lei nº 11.888/2008, haja vista que todas as vezes que a CATHIS-CAU/SC “conversa” com a estruturação dos setores de habitação de todos os municípios, trata dos assuntos com assistentes sociais. Expôs que por esse motivo a comissão, juntamente à FECAM, levando em consideração a preocupação com a estruturação da habitação, elaborou Nota Técnica conjunta que intencionou “avançar” com relação ao assunto. Depois, falou que foi elaborado resumo da cartilha, a fim de que o poder público entenda um pouco melhor o que é a ATHIS e disse que foram firmados convênios com duas prefeituras: Florianópolis e Chapecó, as quais já teriam condições de levar a lei da ATHIS adiante. Também disse que o princípio adotado pela CATHIS-CAU/SC foi executar obras, a fim de que sirvam como exemplos de *cases* futuros para outros municípios, relatando que no presente mês a Prefeitura Municipal de Florianópolis já havia iniciado as reformas e que no mês de setembro a Prefeitura Municipal de Chapecó também iniciaria pequenas reformas. Por fim, expôs que a comissão participou de reunião com o Ministério das Cidades em Brasília, para melhor entendimento da questão da melhoria habitacional e apresentou a todos a cartilha com o conteúdo resumido. O Conselheiro Newton, na condição de membro da CATHIS-CAU/SC, complementou a fala da Conselheira Rosana, julgando, em sua avaliação, que o grande resultado da “Semana da Habitação” foram as ações realizadas pelos CAU/UF, haja vista que cada um fez uma ação diferenciada, sem uma “leitura” do que é a lei. Em seguida, disse que o “favelamento” no país havia avançado de tal maneira que a grande solução seria o CAU investir os dois por cento efetivamente em ações práticas, no sentido de fomentar a política pública. No **Relato da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina,** a Conselheira Silvana,na condição de suplente da Conselheira Janete, expôs que a comissão estava com um bom ritmo de análise dos processos éticos-disciplinares e atenta às prováveis alterações relativas à dosimetria da pena. Acrescentou que no fim do mês de agosto a CED-CAU/SC participaria do “25º Seminário Regional da CED-CAU/BR - 10 Anos do Código de Ética em um Mundo em Transformação”, em Fortaleza, no qual seriam discutidas situações específicas do Código de Ética e Disciplina. A Conselheira Larissa, na condição de membro suplente da CED-CAU/SC, mencionou que a fila dos processos éticos-disciplinares para admissão estava praticamente “zerada” e que voltaria nos processos éticos-disciplinares de relatoria. Ao final, disse que a CED-CAU/BR havia encaminhado pesquisa sobre Reserva Técnica, expondo que na próxima reunião ordinária seria discutido acerca das respostas que seriam encaminhadas. No item **5.3. Relato da Conselheira Federal**, a Conselheira Federal Daniela parabenizou o CAU/SC pelo lançamento do concurso da nova sede do CAU/SC. Após, a respeito da “Semana da Habitação”, disse que foi possível apresentar o trabalho que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA vem desenvolvendo em parceria com o CAU, sendo que esse resultado organizou todo o debate e encontro, destacando que trazia o momento em que o CAU está a partir do investimento realizado ao longo dos últimos quinze anos, especialmente a maturidade dos projetos. Julgou que o propósito inicial da primeira fase de investimentos do CAU dos últimos anos foi realmente criar *cases,* destacando que foi uma troca muito rica de experiências e além disso, um posicionamento de futuro. Seguidamente, disse que foi percebida a maturidade dos projetos de residência em arquitetura, expondo que foi apresentado projeto da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, que está avançando em seu projeto de residência e inspirando vários estados a seguirem o mesmo “caminho”. Pontuou que pela primeira vez um evento de habitação do CAU contou com a participação do Ministério das Cidades e Ministério da Secretaria Geral da Presidência, trazendo a Secretaria Nacional de Periferias e a Secretaria de Habitação, acrescentando que também teve a participação do Prefeito de São Cristóvão (cidade metropolitana do Sergipe), que expôs o resultado do trabalho do município. Destacou que foi um momento importante de articulação, sendo que se alcançou um outro patamar, com o resultado das articulações políticas, junto aos gestores, e informou que o CAU/BR foi convidado pelo IPEA a participar de um Seminário Intergovernamental, que terá a presença dos principais ministérios atuantes à frente da questão da habitação, a fim de que seja tratado a respeito da questão da ATHIS. Em seguida, expôs que a Presidente do CAU/BR, Arquiteta e Urbanista Nádia Somekh e o Presidente do CAU/RS, Arquiteto e Urbanista Tiago Holzmann da Silva, conseguiram agenda com o Ministério da Saúde a fim de tentar abrir diálogo para tratar sobre a ATHIS como política pública. Logo depois, informou que o CAU/BR teve reunião com o Ministério da Ciência e Tecnologia para discussão acerca do *software* livre, das tecnologias de integração e da questão do desenvolvimento de território, expondo que o Ministério se interessou bastante em relação ao projeto “CAU Educa” como alternativa de projeto para a ação do período integral nas escolas. Com relação ao projeto “CAU Educa”, disse que no dia anterior havia concedido entrevista em rádio da cidade de Tubarão, pontuando que o referido projeto já havia sido apresentado para alguns Deputados de Santa Catarina e que também no dia anterior participou de reunião com a Reitora da FURB, Arquiteta e Urbanista Márcia Sardá, para tratar a respeito de apresentação do projeto “CAU Educa” na Escola Técnica da FURB. Depois, a respeito de suas ações na Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI-CAU/BR, expôs que na próxima semana seria realizada mais uma etapa do trabalho de planejamento, sendo que na pauta da referida comissão seria discutido sobre a resolução que utiliza o *superávit,* assim comoavançar na discussão acerca da necessidade de fundo de desenvolvimento do CAU. Destacou que essas eram as pautas prioritárias para o projeto da CPFI-CAU/BR. Após, julgou necessário celebrar a importância da inclusão no Projeto de Lei “Minha Casa, Minha Vida”, além da ATHIS, a retomada e fortalecimento do “Minha Casa Minha Vida Entidades”, trazendo como informe que na presente semana o Ministério das Cidades estava elaborando tutorial e capacitação a fim de que as entidades se inscrevessem para participação no processo do “Minha Casa, Minha Vida Entidades”. Por fim, finalizou sua fala saudando o dia trinta e um de julho (“Dia da Mulher Arquiteta”), parabenizando e ressaltando a presença de todas do Plenário, expondo alguns avanços obtidos: Comissão Especial de Políticas Afirmativas; descontos para mães e pais Arquitetos e Urbanistas em período de maternidade/paternidade; reformulação do Regimento do CAU na estruturação de algumas ações internas. No item **5.4. Relato da Presidência**, a Presidente destacou que a “Semana da Habitação” foi um evento muito bom, que fez um compilado de todas as ações do CAU relacionadas à ATHIS dos últimos anos, alertando sobre a necessidade de uma programação anual, com mais antecedência, a fim de possibilitar participação efetiva dos CAU/UF. Logo após, expôs que o “Fórum dos Presidentes” foi realizado paralelamente à “Semana da Habitação”, julgando que essa ação fortaleceu a troca de informações tanto no âmbito dos estados, quanto no âmbito federativo, possibilitando, dessa maneira, o trabalho em ações efetivas. Em seguida, informou sobre a realização de evento no Rio de Janeiro em comemoração ao “Dia da Mulher Arquiteta”, pela Associação Brasileira de Arquitetas e Engenheiras, no qual foi feita homenagem a várias profissionais, relatando que a Presidente do CAU/BR juntamente a outras seis Presidentes de CAU/UF foram homenageadas. Acrescentou que outras mulheres em posição de liderança também foram homenageadas e que a primeira Engenheira registrada no Brasil também esteve presente no evento, fato que comoveu a todas, haja vista seu envolvimento com o “novo olhar”, de sensibilidade para as ações femininas. Também destacou o evento “CAU Portas Abertas”, realizado no dia anterior, mencionando que estava tendo um público participante cada vez maior, julgando que dar um uso à sede anteriormente ao projeto, era algo muito positivo. Expôs que a palestra proferida pela Arquiteta e Urbanista Glória Cabral no evento sensibilizou a todos, mencionando que ficaria gravada e disponível para posterior acesso. Após, fez um “recorte” em relação à tecnologia embutida, destacando que certamente seria a primeira vez que para um concurso nacional seria trazida uma leitura de “nuvem de pontos" da edificação, fator que democratizaria a participação dos profissionais interessados. Acrescentou que o prédio da nova sede do CAU/SC já teria um “olhar” sob a ótica novo Plano Diretor, o que possibilitaria fazer uma abordagem completamente diferenciada do afastamento frontal da edificação. Ao final, agradeceu a participação dos conselheiros do CAU/SC no evento “CAU Portas Abertas” e especialmente à equipe do CAU/SC, pelos esforços empenhados, e à CTCP-CAU/SC, que realizou diversas reuniões extraordinárias, fator que possibilitou, entre a compra do imóvel e o lançamento do concurso, o tempo recorde de praticamente seis meses. Conforme previamente acordado, a Presidente retomou o item **4. Discussão e Aprovação da ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária e da 141ª Reunião Plenária Ordinária.** Dessa maneira, o Secretário Jaime disse que na última reunião a ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária havia sido retirada de pauta em virtude de sugestão de alteração mencionada pelo Conselheiro Rodrigo no momento da reunião, explicando que essa retirada se deu com o intuito de não atrasar o andamento da reunião. Em seguida, mencionou que o Conselheiro Rodrigo encaminhou proposta de texto para ajuste na ata, porém, foi realizada transcrição de sua fala para não haver “choque” de interpretação, sendo que ele concordou com a nova proposta de texto apresentada. Acrescentou que com o intuito de adotar uma forma isonômica para a redação, a fala do Coordenador do CEAU-CAU/SC, Flávio Alípio, também foi transcrita, e apresentou ambos os textos transcritos. O Coordenador Flávio mencionou que não tinha acesso à ata e aos demais documentos de maneira antecipada e que essa situação de certa maneira se tornava prejudicial, porém, disse que estava de pleno acordo com a transcrição, expondo que posteriormente gostaria de verificar como ter acesso prévio à documentação. O Conselheiro Rodrigo corroborou o dito pelo Coordenador Flávio e disse que seu pedido de inclusão se deu pelo fato de anteriormente o texto da ata, no tocante à sua fala, não ter sido escrito na íntegra (*ipsis litteris*). Após, a ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária foi encaminhada para votação e aprovada por maioria dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Cláudia, Eliane, Henrique, Juliana, Larissa, Mariana, Maurício, Newton, Rodrigo, Rosana e Suzana, abstenção das conselheiras Anne e Silvana e ausências dos conselheiros Carla, José e Lilian. Seguidamente, a ata da 141ª Reunião Plenária Ordinária foi encaminhada para votação e aprovada por maioria dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Anne, Cláudia, Eliane, Henrique, Juliana, Larissa, Mariana, Maurício, Rodrigo, Rosana e Suzana, abstenção do conselheiro Newton e da conselheira Silvana e ausências dos conselheiros Carla, José e Lilian. Ressalta-se que antes de manifestar voto favorável à aprovação da ata da 141ª Reunião Plenária Ordinária, a Conselheira Cláudia manifestou dúvida em relação a um de seus votos, proferido durante a 141ª Reunião Plenária Ordinária, no tocante à palavra “unanimidade” e disse que havia um erro de português na alínea quatrocentos e trinta e sete. Dessa forma, o Secretário Jaime disse que esses dois eventuais erros materiais expostos pela Conselheira Cláudia poderiam ser verificados e corrigidos pela Secretaria dos Órgãos Colegiados posteriormente. A Conselheira Cláudia concordou com a alternativa apresentada. No item **6.1. Reprogramação Orçamentária CAU/SC 2023 (origem: COAF-CAU/SC),** a Presidente mencionou que a Reprogramação Orçamentária acontecia sempre na metade do ano e que o Gerente Filipe apresentaria esse item de pauta. Em seguida, o Gerente Filipe expôs sobre a existência de uma pauta conjunta a essa (item extra pauta **6.10. Projeto específico “Agente de constatação” – Reprogramação Orçamentária 2023**). Relatou que se tratava de pedido do CAU/BR, no sentido de emitir deliberação específica para os projetos específicos que utilizam *superávit* de Exercícios anteriores, a fim de definir o orçamento. Em conclusão à sua fala, o Gerente Filipe expôs que o item extra pauta supracitado seria para complementar o orçamento, em atendimento à solicitação do CAU/BR. A Presidente ressaltou que o Gerente Filipe estava sugerindo que o item extra pauta **6.10. Projeto específico “Agente de constatação”** fosseaglutinado ao item **6.1. Reprogramação Orçamentária CAU/SC 2023 (origem: COAF-CAU/SC),** mencionando que estava de acordo e que seriam realizadas duas votações isoladas, em virtude da necessidade de deliberação específica. Logo após, o Gerente Filipe expôs que o material relativo ao item de pauta havia sido disponibilizado na INTRANET após a aprovação da COAF-CAU/SC e explicou que estava em momento de revisão do orçamento, ressaltando que pelo fato de o planejamento já ter sido feito no final do ano passado, seria necessário somente ajustá-lo, sem grandes mudanças ou reformulações. Depois, relembrou que as estimativas de arrecadação de receita seriam revisitadas para que posteriormente as despesas fossem fixadas na mesma quantidade, sendo que dessa forma “fecharia” o equilíbrio do orçamento anual. Pontuou que nessa condição verificou-se que haveria um reajuste para mais nas receitas correntes na ordem de quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e um *déficit* em relação às receitas de arrecadação, mencionando que passou de um total de doze milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos para doze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e um reais e oitenta centavos. Posteriormente, mencionou que para finalizar a proposta orçamentária seria necessário verificar as receitas de capital (*superávit* de exercícios anteriores), que passou da ordem de seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos para seis milhões, trezentos e três mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos. Em seguida, expôs o valor do novo orçamento para o ano de dois mil e vinte e três: dezoito milhões, oitocentos e noventa e dois mil e dezoito reais e apresentou a projeção de limites dos valores destinados à fiscalização, atendimento, comunicação, patrocínio, dois objetivos estratégicos locais, assistência técnica em habitações de interesse social e reserva de contingência. O Gerente Filipe prosseguiu com a apresentação e expôs os valores previstos na Programação 2023 e na Reprogramação 2023 para manutenção e desenvolvimento das atividades do Plenário, das comissões permanentes ordinárias, das comissões permanentes especiais, das comissões temporárias, da comissão eleitoral, do CEAU-CAU/SC, dos projetos como um todo, das unidades operacionais, reserva de contingência, salientando que o projeto específico “agente de constatação” para o ano de dois mil e vinte e três estava entrando como projeto extra, para o qual foi previsto o valor de cem mil reais. A Presidente agradeceu ao Gerente Filipe pela apresentação e solicitou ao Gerente João para que apresentasse o item extra pauta **6.10. Projeto específico “Agente de constatação”.** Em seguida, o Gerente João mencionou que o projeto “Agente de constatação” era uma inovação que estava sendo buscada pelo CAU/SC, a fim de aprimorar a atuação dos Arquitetos Fiscais, com o intuito de realizar uma atuação descentralizada, por demanda, eliminando assim a necessidade de contratação de mais Arquitetos Fiscais. Ressaltou que a criação desse projeto foi uma iniciativa do CAU/SC, sendo que estava em fase de finalização do edital e que posteriormente seria encaminhado para análise jurídica, pontuando que a expectativa era de no último trimestre “rodar” o projeto piloto. A Conselheira Juliana questionou se os profissionais Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina poderiam se habilitar para prestar serviços. O Gerente João esclareceu que não seria destinado exclusivamente a Arquitetos e Urbanistas e explicou que a demanda seria encaminhada para uma determinada região e que os profissionais habilitados que tivessem interesse em participar do edital poderiam aceitá-la ou não. O Coordenador Flávio solicitou posterior acesso à documentação da matéria em questão e reforçou a importância de edital direcionado aos profissionais Arquitetos e Urbanistas, julgando necessária a contratação de pessoal próprio, a fim de fortalecer a categoria. A Conselheira Juliana disse que por um lado concordava com o projeto, mas questionou por que não direcionar o edital somente aos profissionais Arquitetos e Urbanistas, haja vista a crescente desvalorização profissional. O Conselheiro Maurício concordou com as colocações e ponderou que pela visão do Tribunal de Contas o CAU/SC poderia estar se utilizando de artifício para desviar da finalidade de contratação de profissional Arquiteto e Urbanista. O Gerente João disse que na Resolução nº 198 já existia a “figura” do auxiliar de fiscalização (nível médio), que não necessariamente precisaria ser Arquiteto e Urbanista, expondo que o CAU/SC estava nesse caso se utilizando da constatação que o auxiliar poderia realizar. A Presidente destacou que devido ao limite de folha se torna inviável a contratação de Arquitetos e Urbanistas para fiscalizar todo o estado, esclarecendo que a proposição do agente de constatação é no sentido de seguir o regramento da Resolução nº 198, porém que não sejam contratados profissionais por questões de limite prudencial de folha de pagamento e que a contratação seja feita por demanda. A Conselheira Eliane esclareceu que se tratava de serviço de *checklist* e por esse motivo a Resolução nº 198 permite que seja feito por profissional de nível médio, destacando que por esse motivo o projeto “agente de constatação” é um projeto piloto, a fim de analisar o funcionamento do mesmo. O Conselheiro Henrique julgou a fala da Conselheira Juliana excelente e julgou necessário focar na questão dos escritórios de arquitetura. A Presidente anunciou a presença do Conselheiro licenciado Gogliardo Vieira Maragno, que saudou a todos e desejou sucesso nos próximos meses. A Conselheira Juliana questionou se cabia proposta de alteração de texto em relação ao projeto “agente de constatação”. O Secretário Jaime explicou que não estava em votação o projeto em si no tocante ao lançamento do edital, mas sim a aprovação do orçamento. A Conselheira Cláudia julgou que poderia ser realizada uma oficina de harmonização de projetos para análise acerca de prioridades haja vista que em sua opinião os projetos colocados não comtemplam a verdadeira prioridade que o Conselho deve dar. Também julgou demasiado ter orçamento de eventos superdimensionados enquanto outros estão com orçamento irrisório, considerando não ter cabimento destinar um alto valor a projeto que ocorrerá no presente ano, sendo que se trata de um ano eleitoral, mencionando que solicitaria parecer sobre o assunto ao setor jurídico do CAU/SC. Para tanto, considerou necessário que a Reprogramação Orçamentária passasse por uma oficina de harmonização de projetos. A Presidente agradeceu pelas considerações apresentadas pela Conselheira Cláudia e relembrou que os projetos são sempre discutidos no ano anterior e projetos para o ano seguinte dentro de um orçamento, expondo que foram realizadas oficinas e que os projetos eram “fruto” do que foi construído no âmbito das comissões. Após, disse que no atual momento estava sendo tratado sobre a Reprogramação Orçamentária, para a qual existia um prazo de entrega da “peça orçamentária” ao CAU/BR, destacando que estava no prazo limite de aprovação e que não seria possível “passar” da presente data. Sendo assim, propôs prosseguir com o regime de votação. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou a matéria para votação, relativa ao item **6.1. Reprogramação Orçamentária CAU/SC 2023,** que foi aprovada por maioria dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 740/2023). Depois, a Presidente, levando em consideração o questionamento prévio da Conselheira Juliana em relação ao conteúdo relativo ao projeto “agente de constatação”, se comprometeu em a partir do momento que estivesse pronto, trazer o texto do edital ao Plenário para apreciação dos conselheiros antes de seu lançamento. Após, solicitou ao Gerente João um estudo para verificar a viabilidade de incluir apenas a possibilidade de contratação de curso superior. Em seguida, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, relativa ao item **6.10. Projeto específico “Agente de constatação”,** que foi aprovada por maioria dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 741/2023). Após, com relação ao item **6.2. Homologação dos indicados à Homenagem Honra ao Mérito (origem: CEAU-CAU/SC),** a Presidente mencionou que o Coordenador do CEAU-CAU/SC, Arquiteto e Urbanista Flávio Luiz Alípio já havia explicado o motivo da retirada do item de pauta. **No item 6.3. Pleito de Empregados do CAU/SC (origem: CD-CAU/SC),** o Gerente Joãoexplicou que os pleitos dos funcionários têm anualmente uma tramitação realizada junto à gestão do CAU/SC e expôs a “linha do tempo” desde a recepção dos mesmos até a aprovação, pelo Conselho Diretor, de alguns deles, conforme segue: redução do percentual de desconto em folha de pagamento para o benefício vale-alimentação, de cinco por cento para um por cento; concessão de aumento real do valor para o benefício do vale-alimentação, no valor total bruto de duzentos reais, cujo valor inclui o reajuste pela inflação (INPC acumulado doze meses); concessão do benefício vale-combustível mensal, nos mesmos moldes do vale-transporte, a fim de que o mesmo valor que seria concedido em vale-transporte passe a ser oferecido ao funcionário interessado na forma de vale-combustível, com desconto de um por cento em folha de pagamento, sendo que o valor de vale-transporte passaria a ser oferecido em cartão para abastecimento de veículo particular. Em seguida, o Gerente João pontuou que conforme apresentado na COAF-CAU/SC, no final da redação inicial desse tema foi exposto que a concessão se daria a partir do momento de sua aprovação, no entanto a negociação com os funcionários é baseada na data-base (primeiro de julho), para tanto, salientou que a redação precisaria ser alterada para que correspondesse também ao vale-transporte e ao vale-combustível, com a data-base supracitada, sendo que os descontos realizados em folha no mês de julho para pagamento do vale-alimentação também deveriam ser retroagidos para primeiro de julho. A Conselheira Anne questionou quais eram os valores atuais concedidos para o vale-alimentação e para o vale-transporte. O Gerente João expôs que o valor destinado ao pagamento do vale-transporte variava de acordo com o endereço de residência de cada funcionário e que o valor total do vale-alimentação sem descontos correspondia a mil e vinte e um reais. A Conselheira Juliana se solidarizou com os funcionários, mas, no entanto, em relação ao vale-combustível, expôs que se sentia em conflito haja vista ser uma grande defensora da mobilidade urbana, questionando se a votação dos itens expostos se daria de forma junta ou isolada. A Presidente disse que seria uma única votação. O Coordenador Flávio questionou se existiam outros pleitos que não foram aprovados e quais seriam eles, bem como se havia pleito específico direcionado aos cargos de Arquitetos e Urbanistas. A Presidente explicou que os pleitos eram encaminhados via comitê de funcionários e que era realizada negociação de forma generalizada, ressaltando que não existia pleito específico para Arquitetos e Urbanistas. Acrescentou que geralmente eram encaminhados em torno de cinco pleitos, destacando que dois deles foram aprovados e que o assunto já havia sido amplamente discutido, sendo que resultou no que estava sendo apresentado no momento. O Secretário Jaime mencionou que em atendimento à solicitação do Gerente João, havia alterado a redação do segundo item da deliberação haja vista que era retroativo a primeiro de julho de dois mil e vinte e três. Sendo assim, a Presidente efetuou leitura da versão final do referido item da minuta de deliberação. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por maioria dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 742/2023). No item **6.4.** **Autorização para assinatura de Termo de Fomento de Edital de Parceria (origem: PRES-CAU/SC),** o Gerente Filipe explicou que o item de pauta se tratava de uma previsão regimental para autorizar a assinatura da presidência em plenário, salientando que o projeto de patrocínio institucional da COAF-CAU/SC estava em curso. Em seguida, mencionou que estava em fase de parecer jurídico para então assinar o Termo de Fomento, a fim de possibilitar à entidade o desenvolvimento do projeto, relatando que o patrocínio do presente ano se referia à capacitação. O Secretário Jaime expôs que os projetos haviam sido disponibilizados na INTRANET, no momento da convocação da presente reunião plenária, pontuando que pelo fato de a próxima reunião plenária ser mais no fim do mês de setembro, aguardar a próxima reunião para aprovar a matéria em questão poderia atrapalhar o cronograma de execução do projeto. Depois, ressaltou que a proposta seria aprovar a assinatura condicionada à emissão de pareceres técnico e jurídico favoráveis, nos termos dos projetos que foram disponibilizados. O Conselheiro Newton, na condição de membro da Comissão de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 01/2023, pontuou que havia tempo hábil para os trâmites necessários, ressaltando que a comissão assumiu um rito processual previsto no edital, destacando como a mesma organizou os trabalhos e que o projeto estava de acordo com o edital. O Conselheiro Maurício frisou que o edital em questão era direcionado aos profissionais e que se tratava de uma pequena forma de retribuição aos mesmos. A Presidente destacou que se tratava de dois blocos de capacitações independentes. A Conselheira Anne questionou se a Associação Catarinense dos Escritórios de Arquitetura – ACEA, havia sido a única candidata. O Conselheiro Newton disse que seis entidades tinham se candidatado. A Conselheira Silvana julgou que o CAU/SC é muito exigente em seus editais, fato que acabava resultando em bastante desistências por conta das exigências, e sugeriu que em próximos editais fossem adotadas mais cotas com valores mais baixos a fim de abranger mais entidades. A Conselheira Eliane concordou com o exposto pela Conselheira Silvana. A Conselheira Larissa destacou que anteriormente haviam sido adotadas cotas menores, entretanto, eram projetos muito pequenos. A Conselheira Juliana questionou

quais foram os critérios adotados para seleção da entidade vencedora. O Conselheiro Newton respondeu que foram conferidos vários critérios e lançadas as notas para os mesmos e sugeriu talvez em um próximo edital adotar critério que possibilite à segunda colocada também ser contemplada, a fim de ter uma maior abrangência. O Conselheiro Maurício pontuou que foi amplamente discutido sobre como obter, com esses valores, uma abrangência estadual para ser justo com todos os profissionais contribuintes com o Conselho. Acrescentou que foram discutidos os eixos relativos a cada tema e que o edital trazia a questão do curso híbrido, ressaltando que seria disponibilizado de forma virtual e que se a entidade desejasse realizar oficinas pontuais em algum local, teria liberdade perante o edital. A Conselheira Juliana pontuou que na gestão anterior várias entidades foram classificadas com cotas de valores bem menores, sendo que dessa maneira foi possível comtemplar várias atividades, julgando que a entidade em questão receberia um valor bastante vultoso, mas que entendia que as regras expostas no edital deveriam ser cumpridas. A Conselheira Cláudia questionou ao setor jurídico qual era a relevância dessa capacitação ocorrer exatamente em período eleitoral, sendo que a entidade beneficiada estaria diretamente ligada às eleições. A Presidente disse que a Conselheira Cláudia tinha tido acesso a toda documentação, mencionando que solicitações de parecer deveriam ser feitas via e-mail. A Conselheira Cláudia disse que estava colocando a questão para o plenário haja vista ser um “espaço” no qual os conselheiros têm direito para tal. A Presidente disse que a Assessora Isabel poderia esclarecer a questão. A Conselheira Cláudia disse que gostaria de um parecer jurídico por escrito. A Assessora Isabel explicou que todo processo de parceria passava por análise jurídica formal, expondo que nesse caso em específico ainda não havia sido realizada, relatando que estaria condicionada à análise jurídica posterior. Em seguida, disse que por se tratar de um processo que já estava institucionalizado e formalizado, via de regra, poderia. A Presidente salientou que se tratava de uma aprovação condicionada aos pareceres jurídico e técnico favoráveis, explicando que em virtude de a próxima reunião plenária ser no final do mês de setembro, poderia se perder todos os prazos do edital. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou a matéria para votação, que foi aprovada por maioria dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 743/2023). No item **6.5. Questionamento ao CAU/BR sobre a sistemática de cadastro de curso e análise de Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo (origem: CEF-CAU/SC),** a Analista Melina explicou que se tratava de uma série de deliberações feitas pela CEF-CAU/BR, no sentido de incluir as CEF-CAU/UF na análise dos cursos para fins de cadastro, mencionando que o cadastro de curso era de responsabilidade do CAU/BR, conforme estabelecido no artigo quarto da Lei nº 12.378/2010. Em seguida, destacou que as últimas deliberações, principalmente nas relativas ao ano de dois mil e vinte e dois, foram incluídas as comissões estaduais nessa análise, explicando que dessa maneira, surgiu dúvida de em que momento essas comissões “entrariam” na análise. Logo depois, relatou que a CEF-CAU/SC resgatou algumas respostas que restaram pendentes em relação às deliberações referentes aos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois e efetuou leitura dos itens relacionados ao deliberado pela CEF-CAU/SC. Sem manifestações, a Presidente encaminhou a matéria para votação, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 744/2023). No item **6.6.** **Alteração de calendário de reuniões e eventos do CAU/SC (origem: CD-CAU/SC),** o Secretário Jaimeexpôs que seria necessário efetuar ajuste em relação à “Oficina Híbrida Plano Diretor**”**, que inicialmente seria realizada no dia anterior (dez de agosto de dois mil e vinte e três), mas teve data alterada para inserção do “Lançamento do Concurso Público da Sede do CAU/SC” (CAU Portas Abertas). Explicou que dessa maneira seria necessário alterar a data da oficina para o dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três e relatou sobre a solicitação da CTCP-CAU/SC para alteração da data da reunião ordinária do dia seis de setembro de dois mil e vinte e três para o dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, mantendo o horário das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos. A Presidente disse que conversou sobre as oficinas de Plano Diretor com o Coordenador da CPUA-CAU/SC, Conselheiro Rodrigo Althoff, expondo que as mesmas “fugiriam” do formato do “CAU Portas Abertas” e disse que nesse sentido, questionou a ele se poderia ser um evento “à parte” ao invés de ser um “CAU Portas Abertas”, relatando que ele havia concordado com sua sugestão. A Presidente questionou ao Conselheiro Rodrigo sobre qual seria a data destinada à oficina. O Conselheiro Rodrigo explicou que a CPUA-CAU/SC havia optado por realizar a oficina no período da tarde, no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três. Dessa forma, a Presidente expôs que havia uma solicitação da Conselheira Lilian Fabre junto à profissional ligado à área de patrimônio, para realização de “CAU Portas Abertas” com essa temática, relatando que talvez pudesse ser aberto esse “espaço” durante a noite para realização do “CAU Portas Abertas” (Patrimônio – Arquitetura Modernista). A Conselheira Eliane disse que a CEP-CAU/SC gostaria de uma data para realização de “CAU Portas Abertas”. A Presidente disse que havia disponibilidade para o mês de novembro. A Conselheira Mariana expôs que a temática pretendida era “Marketing Digital” e dessa maneira foi incluído o evento “CAU Portas Abertas” (Marketing Digital) no dia nove de novembro de dois mil e vinte e três. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 745/2023). A Presidente expôs que era doze horas e vinte e dois minutos, e dessa forma, sugeriu prosseguir com a reunião até o final por conta dos conselheiros que precisariam viajar de volta às suas cidades. A sugestão foi acatada pelos membros do Plenário. No item **6.7. Julgamento de recurso – Processo Ético-Disciplinar nº 1454406/2022 - relatora conselheira Eliane de Queiroz Gomes Castro (origem: CED-CAU/SC),** o Secretário Jaime solicitou atenção aos conselheiros haja vista ser a primeira vez que o plenário estava tratando de recurso de não acatamento de denúncia, a fim de entenderem a diferença do não acatamento de denúncia e do julgamento do processo ético-disciplinar. Logo depois, o Advogado Cicero disse que normalmente o plenário se reunia para julgar o mérito do processo ético-disciplinar a fim de avaliar se o profissional deveria ser apenado ou absolvido, conforme o relatório encaminhado pela comissão de ética e disciplina. Expôs que o presente recurso não dizia respeito ao julgamento do mérito, explicando que houve uma denúncia de cunho ético-disciplinar encaminhada pela CED-CAU/SC, a qual considerou que o requisito do fato narrado poder ser considerado, em tese, uma infração ético-disciplinar, não estava presente. Acrescentou que a Conselheira Janete, na condição de relatora, compreendeu que a partir dos fatos narrados na denúncia, não era possível atribuir uma falha ética ao profissional denunciado, relatando que a decisão foi comunicada à parte denunciante, a qual recorreu ao plenário do CAU/SC, a fim de que reavalie se essa denúncia preenche ou não os requisitos de admissibilidade. Depois, ressaltou que caso o plenário decidisse manter a decisão da CED-CAU/SC, o processo seria arquivado liminarmente, e caso decidisse que a decisão não procedia, o processo retornaria ao início, sendo que seria admitido e se tornaria uma denúncia, percorrendo o caminho já conhecido pelo plenário. Logo após a Conselheira Eliane narrou a situação relacionada ao processo ético-disciplinar nº 1454406/2022 e após, efetuou leitura do voto fundamentado, no sentido de manter a decisão recorrida, com o consequente não acatamento e arquivamento liminar da denúncia. O Secretário Jaime questionou ao Advogado Cicero se esse era um caso de indeferimento do recurso e se precisaria ser mencionado na deliberação plenária algo mais taxativo. O Advogado Cicero disse que no caso seria o conhecimento e não acatamento do recurso ou julgamento improcedente do recurso, algo nesse sentido. Em seguida falou que seria melhor adotar o termo “não provimento do recurso”. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 746/2023). Posteriormente, a Presidente esclareceu que o item **6.8. Julgamento de recurso – Processo de Cobrança nº 1395246/2021 - relator conselheiro Henrique Rafael de Lima (origem: COAF-CAU/SC),** havia sido retirado de pauta**,** mas, como o Conselheiro Henrique enviou o documento ainda na presente data, o item seria pautado novamente. Em seguida, no item **6.8. Julgamento de recurso – Processo de Cobrança nº 1395246/2021 - relator conselheiro Henrique Rafael de Lima (origem: COAF-CAU/SC),** o Conselheiro Henrique explicou que se tratava de relatório e voto a respeito de processo administrativo de cobrança de anuidade e em seguida narrou a situação relacionada ao processo de cobrança supracitado. Depois, mencionou que após análise, concluiu por negar, haja vista que o pagamento de anuidade é uma obrigação de todos os profissionais Arquitetos e Urbanistas independentemente de estar atuando ou não. Posteriormente, o Gerente Filipe explicou como acontecia o fluxo de tramitação dos processos de cobrança. A Conselheira Larissa questionou qual foi o argumento exposto pelo profissional em questão. O Conselheiro Henrique explicou que o profissional se inscreveu no CAU/SC e alegou não estar atuando, sendo que ele esqueceu e as mensalidades não foram pagas. O Conselheiro Newton questionou se nesse tipo de situação o profissional era notificado. O Gerente Filipe disse que havia algumas formas de comunicação: todo ano, por e-mail, ressaltando que no presente ano foi comunicado até mesmo por *Whatsapp.* Acrescentou que posteriormente era realizada notificação administrativa de cobrança para que o profissional possa se defender, destacando que esse tipo de notificação não era realizada todo ano, mas que havia intenção de que passasse a ser feita dessa maneira, haja vista que nem sempre é possível fazê-la. Posteriormente, o Gerente Filipe expôs que estava sendo feito um reforço no sentido de esclarecer aos profissionais sobre o que é o Conselho, relatando que a maioria das argumentações das defesas era no sentido de o profissional expor que não estava atuando. O Conselheiro Newton julgou que esse processo trazia à tona o que ele, na condição de membro da CEF-CAU/SC, relata nas palestras do “CAU nas Escolas”, nas quais orienta aos estudantes que após graduados, se forem exercer a profissão, façam o registro profissional junto ao Conselho e não esqueçam de manter a anuidade. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou a matéria para votação, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 747/2023). No item **6.9. Julgamento de recurso – Processo de Cobrança nº 1457958/2022 - relator conselheiro Newton Marçal Santos (origem: COAF-CAU/SC),** o Conselheiro Newton narrou a situação relacionada ao processo de cobrança supracitado e efetuou leitura do seu voto, no sentido de proceder o pedido de cobrança, que apesar das alegações da empresa de não exercer atividade em Arquitetura e Urbanismo, deixou de proceder a regularização junto ao SICCAU, sendo que apenas o fez na JUCESC. Dessa maneira, votou por manter a decisão da COAF-CAU/SC, reiterando a manutenção do débito discriminado no processo administrativo de cobrança nº 1457958/2022. Sem manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 748/2023). Em seguida, a Presidente sugeriu inversão de pauta no sentido de tratar primeiramente do item **8. Apresentação das Áreas Internas do CAU/SC** e posteriormente do item **7. Comunicado dos Conselheiros.** A sugestão foi acatada pelo Plenário. O Secretário Jaime retornou à questão da deliberação referente ao item **6.6.** **Alteração de calendário de reuniões e eventos do CAU/SC (origem: CD-CAU/SC),** mencionando que não havia sido inserido na deliberação o evento “Oficina Híbrida Plano Diretor” (CPUA-CAU/SC), a ser realizada em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três. Dessa maneira, foi feita a inserção supracitada. Em seguida, no item **8. Apresentação das Áreas Internas do CAU/SC**, no item **8.1. Relato da Gerência Administrativa e Financeira,** o Gerente Filipe apresentou os dados do último período com relação à gestão de pessoas, destacando a chegada da estagiária Cecília Michelin Einsfeld (Gerência Técnica) e saída da estagiária Amanda Marques da Silva (Gerência Técnica). Também relatou sobre a saída da estagiária Veraluz Rosa da Silva Oliveira (Gerência de Fiscalização – Chapecó) e destacou que além dessa vaga, existia vaga disponível na Gerência Geral. Após, fez um breve relato sobre compras, contratos, licitações e parcerias, salientando a aprovação da assinatura do Termo de Fomento do Edital de Patrocínio da COAF-CAU/SC condicionada à emissão de pareceres técnico e jurídico favoráveis. Em seguida expôs que o Edital do Concurso para projeto de reforma da nova sede do CAU/SC havia sido finalizado e sobre a assinatura de Intenção de Registro de Preços (IRP) para materiais de limpeza. Logo depois, relatou que a Dispensa nº 06/2023 para limpeza e conservação da nova sede havia sido finalizada e que as prorrogações contratuais relativas ao plano de saúde (UNIMED) e Consultas Prime (InfoBuscas) também foram finalizadas. Com relação aos processos em elaboração, destacou: agência de publicidade (em fase de parecer jurídico); contratação de serviços terceirizados; seguro predial; manutenção de elevadores. Também relatou que o Plano de Contratações Anual - PCA 2024 havia sido iniciado e que a portaria de compras estava em fase de revisão jurídica em virtude da nova resolução de licitações. Logo depois expôs os resultados da gestão financeira, destacando o valor do *superávit* de caixa no mês de julho de dois mil e vinte e três e o valor do acumulado do ano. Do mesmo modo, apresentou a evolução de disponibilidade e o acompanhamento da arrecadação, expressando destaque positivo para as receitas financeiras e o valor relativo à Reprogramação Orçamentária, que foi para mais. Posteriormente, alertou os conselheiros sobre uma situação identificada internamente, no que diz respeito à oportunidade divulgada pelo CAU/BR por meio de Chamada Pública (credenciamento de empresas financeiras para possibilitar o pagamento dos boletos via cartão de crédito), salientando que inicialmente foi visto como algo muito positivo, mas foi percebido que as empresas não vêm cumprindo exatamente o que deveriam, e dessa maneira explicou a situação a todos. Após, apresentou os desafios previstos para o ano de dois mil e vinte e três, relatando que o processo de Auditoria Externa referente ao ano de dois mil e vinte e dois estava em curso e que a Reprogramação Orçamentária referente ao ano de dois mil e vinte e três foi aprovada na presente data. Por fim, disse que o Relatório de Gestão TCU referente ao primeiro semestre de dois mil e vinte e três estava quase finalizado. No item **8.2. Relato da Gerência Técnica**, o Gerente Pedro apresentou os dados da gerência e do atendimento do mês de julho. Ao final, destacou a saída da estagiária Amanda Marques da Silva e a entrada da estagiária Cecília Michelin Einsfeld. No item **8.3. Relato da Gerência Fiscalização,** o Gerente Leonardo apresentou os dados e atividades da fiscalização do mês de julho, salientando que durante o mês foram cadastradas vinte denúncias e que de janeiro até julho foram cadastradas cento e sessenta e três denúncias. Em seguida, apresentou a distribuição de denúncias por regional e por assunto registradas no mês de julho, assim como o gráfico da evolução das denúncias por assunto, com os números relativos ao período de janeiro até julho e gráfico do total por assunto. Após, apresentou os números relacionados aos relatórios de fiscalização registrados no mês de julho e o número total relativo ao período de janeiro até julho. Também pontuou as porcentagens em relação à origem dos mesmos e apresentou os números relacionados às ações de rotina efetuadas no mês de julho. Em seguida, expôs como destaque as ações de fiscalização *in loco* realizadas durante o período na cidade de Florianópolis e ações com os bacharéis. Além disso, apresentou o número total das ações de rotina por assunto, relativas ao período de janeiro até julho. Por fim, apresentou como destaque em relação à equipe de fiscalização, a saída da estagiária Veraluz Rosa da Silva Oliveira, salientando que dessa maneira havia uma vaga disponível para a regional de Chapecó; retorno da Arquiteta Fiscal Carmen Eugenia Alvarez Patrón no dia dezessete de agosto e a consequente saída da Arquiteta e Urbanista Letícia Francisco Zanetti; e a licença maternidade da Arquiteta Fiscal Mayara Regina de Souza Spengler, com a consequente entrada de Arquiteto e Urbanista temporário. No item **8.4. Relato da Assessoria da Presidência,** o Assessor Pery apresentou informações sobre a assessoria, comunicação e eventos do CAU/SC relativos aos meses de julho e agosto. Nesse momento, registra-se a saída da Conselheira, Arquiteta e Urbanista **ELIANE** **DE QUEIROZ GOMES CASTRO.** No item **7. Comunicados dos Conselheiros,** a Conselheira Suzana solicitou ao Conselheiro Rodrigo esclarecer melhor sobre sua explanação no relato da CPUA-CAU/SC, no tocante a denúncias que compreendem alterações de leis municipais, questionando se ele havia dito que o CAU/SC não poderia se manifestar acerca do assunto (proposta de projeto de mirante – Ponte Hercílio Luz). O Conselheiro Rodrigo explicou que se tratava de dois assuntos distintos, mencionando que a Ponte Hercílio Luz era um assunto e o outro era a respeito de denúncias da Prefeitura Municipal de Portobello. Ressaltou que o questionamento para o qual a CPUA-CAU/SC se colocou impedida de opinar, entrava no mérito uma lei municipal, salientando que não competia à comissão emitir parecer oficial acerca da mesma. A Conselheira Suzana questionou se essa questão se referia à lei municipal de qualquer cidade. O Conselheiro Rodrigo respondeu que sim, pois compete à Câmara Municipal de Vereadores, Poder Executivo e Poder Legislativo. A Conselheira Suzana disse que gostaria de entender o motivo pelo qual a CPUA-CAU/SC não poderia se pronunciar nesse tipo de situação. O Conselheiro disse que a comissão tinha por objetivo opinar e fiscalizar o bom exercício da profissão no que diz respeito a políticas urbanas e ambientais, ressaltando que a CPUA-CAU/SC poderia opinar, orientar e sugerir, sendo que após uma lei municipal ser aprovada, a comissão não poderia entrar no mérito. Por fim, concluiu que não competia à comissão interpretar as leis, mas sim orientar, fiscalizar e sugerir boa redação para as mesmas. A Conselheira Suzana, com relação à execução do mirante da Ponte Hercílio Luz, questionou se a CPUA-CAU/SC iria avaliar e estudar o assunto. O Conselheiro Rodrigo disse que na verdade se tratava de edifício de doze pavimentos localizado na região do polígono de preservação cultural do município de Florianópolis. A Conselheira Suzana questionou se nesse caso a comissão poderia se posicionar a respeito do assunto. O Conselheiro Rodrigo explicou que a comissão estava sendo “provocada” no sentido de verificar o posicionamento do CAU/SC, relatando que a CPUA-CAU/SC solicitou a “linha do tempo”; e analisar as legislações, relatando que a comissão se pronunciaria à luz da legislação que o município segue e por consequência o profissional Arquiteto e Urbanista que assinou a responsabilidade técnica sob o referido edifício. A Conselheira Suzana questionou se caso a comissão julgue que existe alguma problemática, poderia emitir recomendação que não seja favorável. O Conselheiro rodrigo respondeu que sim.

A Conselheira Anne, na condição de representante do CAU/SC, relatou que no dia anterior participou da primeira reunião da Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR, realizada de maneira virtual, mencionando que os trabalhos iniciaram, sendo que foram definidos quatro grupos de trabalho com temas específicos para tratar das questões relativas ao patrimônio elencadas como mais pertinentes. Acrescentou que até o mês de dezembro seriam definidas diretrizes gerais e elaborado diagnóstico das ações que já são feitas no âmbito dos CAU/UF, mencionando que à medida que surgissem novidades traria ao conhecimento do Plenário. A Conselheira Rosana mencionou que o percentual investido pelo Conselho em ATHIS deveria estar em conformidade com a Lei nº 11.888/2008, ressaltando que desde o momento que se começou a trabalhar ATHIS, sempre foi necessário envolver a participação de gestor público. Em seguida, disse que Santa Catarina era um dos poucos estados que estava aplicando a lei conforme previsto, relatando que no ano passado e no presente ano a CATHIS-CAU/SC aumentou o número de visitas a fim de mostrar o que seria a lei de ATHIS. Depois, expôs que foram escolhidos dois convênios “pilotos” para servirem de base para replicá-los, julgando que a lei de ATHIS estava sendo executada pela primeira vez. Ao final, falou que os recursos estavam sendo investidos diretamente nas obras a fim de que no presente ano o CAU/SC seja um dos primeiros CAU/UF a fazer reforma juntamente ao CAU/RS. A Conselheira Silvana sugeriu discutir acerca de ação conjunta com o CREA-SC pela unificação dos procedimentos dos cartórios e dos tabelionatos junto às corregedorias, mencionando que cada cartório utilizava um procedimento diferente, fato que julgou prejudicar os profissionais Arquitetos e Urbanistas. Depois, disse que o CAU/SC deveria cuidar com a questão da atribuição profissional em relação a loteamentos e parcelamentos, relatando que o CREA-SC estava percebendo um direcionamento para que apenas os Agrimensores assinassem os parcelamentos. O Conselheiro Rodrigo sugeriu que o tema fosse abordado no âmbito da CPUA-CAU/SC a fim de que a comissão elaborasse documento oficial e trouxesse ao plenário para que fossem dados os devidos encaminhamentos. A Conselheira Juliana disse que deveria ser pensado muito bem em dispositivos de controle para evitar que profissionais gerem denúncias “vazias” com o intuito de somente gerar serviço. Depois, julgou que em seu entendimento o texto relativo ao assunto deveria ser encaminhado na próxima reunião plenária. A Presidente concordou com a Conselheira Juliana e disse que a solicitação seria encaminhada. O Conselheiro Newton manifestou satisfação em participar do “Congresso Mundial de Arquitetos UIA 2023” e justificou que não havia participado da plenária anterior por esse motivo. Em seguida, disse que o evento foi de grande valia, o qual contou com a participação de seis mil Arquitetos e Urbanistas e teve dentre os objetivos a questão da sustentabilidade, mais voltado para a questão da madeira. O Conselheiro Rodrigo relatou que quando esteve presente no “IX Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo” em Brasília, ouviu a seguinte fala proferida pelo Presidente do CAU/RS: *“prendam-se os Prefeitos que não investirem em ATHIS”,* mencionando que conforme artigo terceiro da Lei nº 11.888/2008, compete à União alocar os recursos e julgando que o CAU/SC estava sendo um exemplo pelo fato de investir “na ponta”. Em seguida, disse desconhecer Instituição de Ensino Superior em Santa Catarina que não atue com ATHIS na academia. Posteriormente, relatou que revisitou o texto da ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária, aprovada na presente reunião, mencionando que alguns pontos o assustaram, pois leu no referido documento que o Presidente do SASC afirmou que o Sindicato não tinha respondido seus e-mails de questionamento em relação ao número de associados do SASC em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Acrescentou que também questionou sobre o endereço do Sindicato, que no site continua constando “Rua Jerônimo Coelho”, sendo que estava desatualizado, relatando que se sentia aviltado pois desde dois mil e doze seus questionamentos não são respondidos quer seja por e-mail, *WhatsApp* ou Reunião Plenária. Também expôs, no tocante à fala do Presidente do SASC, que na linha quatrocentos e setenta e dois da ata da 140ª Reunião Plenária Ordinária consta o seguinte texto: *“a luta sindical foi bastante prejudicada com as alterações trabalhistas”* e na linha quatrocentos e setenta e oito: *“estamos aguardando melhores condições com a retomada da Reforma Trabalhista”.* Em seguida, supôs que a retomada da Reforma Trabalhista seja imposto sindical obrigatório. Relatou que em pesquisa encontrou a informação que o Brasil tem dezesseis mil e setecentos sindicatos e o resto do mundo tem mil e seiscentos, julgando que havia algo de errado com o País. Disse que esses dezesseis mil e setecentos sindicatos do Brasil recebiam 3,5 bilhões de reais e não precisavam prestar contas ao Tribunal de Contas da União. Por fim, disse que na 140ª Reunião Plenária Ordinária a Conselheira Juliana justificou que os questionamentos não haviam sido respondidos em virtude de o SASC ter recebido muitos ataques cibernéticos e dessa maneira questionou se os referidos ataques foram denunciados à polícia, se ocorreram em todas as redes do Sindicato e há quantos anos. A Presidente disse que daria direito de resposta ao SASC. A Conselheira Cláudia, na condição de Vice-Presidente do Sindicato, afirmou que a resposta já havia sido dada. A Conselheira Juliana questionou ao Conselheiro Rodrigo se ele havia encaminhado novo e-mail após a 140ª Reunião Plenária Ordinária. O Conselheiro Rodrigo disse que se sentiu muito humilhado após várias tentativas e por conta disso não encaminhou novo e-mail. A Conselheira Juliana disse para o Conselheiro Rodrigo encaminhar novo e-mail. O Conselheiro Rodrigo questionou novamente se os ataques cibernéticos foram denunciados à polícia. Seguidamente, o Conselheiro Maurício solicitou aos conselheiros terem cuidado com algumas falas, expondo o fato de ter sido mencionado na presente reunião que estava sendo dispensado um valor muito alto para o projeto de patrocínio institucional da COAF-CAU/SC. Julgou que primeiramente era necessário ter conhecimento acerca do projeto e acrescentou que foi dito que deveriam ser adotadas mais cotas com valores mais baixos, sendo que ele é o coordenador da referida comissão. Também disse ser muito a favor de a CATHIS-CAU/SC ter o valor de duzentos e cinquenta mil reais e se a comissão optasse por englobar o valor total em um único projeto, não teria problema algum, seria uma única cota. Em seguida, lembrou a CATHIS-CAU/SC sobre o lançamento do “Minha Casa, Minha Vida – Rural”, relatando ser muito importante colocar que tem entre os objetivos o público-alvo: pescadores, povos indígenas, integrante de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais. Por fim, julgou que se travava de algo muito rico e que seria mais uma “linha” de trabalho para a CATHIS-CAU/SC. A Presidente parabenizou a COAF-CAU/SC pela seriedade na condução do edital. A Conselheira Suzana complementou a fala do Conselheiro Maurício, relatando que se trabalhou com muita seriedade. Disse que depois da fala da Conselheira Cláudia ficou em dúvida, expondo que gostaria de pensar um pouco mais e analisar a questão levantada por ela, pois julgou muito relevante, acerca da decisão de que esse era o projeto mais importante. Em seguida, mencionou que quando trabalhou no projeto de capacitação, já veio decidido e relatou que fez o melhor que pôde dentro do tema. A Presidente parabenizou todos os Advogados do CAU/SC pelo seu dia. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às quatorze horas e cinco minutos. Para constar, eu, Bruna Porto Martins, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pela Presidente para que reproduza os efeitos legais.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Patrícia Figueiredo Sarquis HerdenPresidente do CAU/SC | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Bruna Porto MartinsSecretária do CAU/SC |